

Diretor-Geral

PORTARIA DG N. 54, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA DG N. 54, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 152 da Lei n. 8.112/1990;

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria DG N. 1010, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 14 de dezembro de 2018, objeto do processo n. TRT/e-PAD/15370/2018.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO BARBOSA CARVALHO

Diretor-Geral

ÍNDICE

Presidência	1
Ato	1
Ato	1
Portaria	12
Portaria	12
Resolução	13
Resolução	13
Diretoria Geral	14
Ato	14
Ato	14